
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2023 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Fórum Público que ocorreu no dia 26 de janeiro de 2023 convocado pelo Edital COMDICA nº 001/2017;

CONSIDERANDO ainda que o §1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 103/2003, preceitua que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Poder Público Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Silvana Cristina Gonçalves (Titular)
Georgia Mayara Avelino (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Edfran Alves Batista de Medeiros (Titular)
Meiriane Nayara Costa Xavier (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Maria Aparecida Salustino (Titular)
Guilia Beatriz Santana Araújo de Moraes (Suplente)

Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Sociedade Civil:

Representante de Adolescentes:

Ivyson Nathan Batista e Silva (Titular)
Francisca Pauliana Silva de Souza (Suplente)

Representante de Organizações/Entidades:

Renata Roseno da Silva (Titular)
Maria Lucia Borges da Silva (Suplente)

Representante de Famílias de Usuários das Políticas de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes:

Anacletia Leonizia Matias Xavier (Titular)
Jessica Oliveira da Souza (Suplente)

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 26 de janeiro de 2023

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:31309CD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2023. Edição 2959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>